JEZONIAS CARVALHO GOMES

INTERFERÊNCIA DA ORIENTAÇÃO POLÍTICA NAS RECEITAS E NAS DESPESAS DO MUNICÍPIO BAIANO DE ITANAGRA – 1996 E 1997

> SALVADOR 2001

raculdad e de	Ciências Contábeis - UFBA. Biblioteca
N.º	
Тоть	mento Patrimonial

JEZONIAS CARVALHO GOMES

INTERFERÊNCIA DA ORIENTAÇÃO POLÍTICA NAS RECEITAS E NAS DESPESAS DO MUNICÍPIO BAIANO DE ITANAGRA – 1996 E 1997

Monografia apresentada aos professores do Curso de Mestrado em Economia da Universidade Federal da Bahia, como requisito para obtenção do Título de Especialização em Finanças Públicas.

Orientador: Prof. Dr. VITOR DE ATHAYDE COUTO

Este trabalho, elaborado para atender o conteúdo programático do Curso de Especialização em Finanças Públicas, patrocinado pela Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia, com "Concepção Institucional" e coordenação dos professores integrantes do Curso de Mestrado em Economia da Universidade Federal da Bahia, é pré-requisito indispensável à conclusão do supracitado curso.

Jezonias Carvalho Gomes

Interferênci:	a da Orientação Política nas Receitas e nas Despesas do Município Baiano
	de Itanagra – 1996 e 1997
	Banca Examinadora:
	Differ Lyammadol a.
Orientador:	Vitor de Athayde Couto
	Prof. Dr. Da Faculdade de Ciências Econômicas da UFBA

A Deus, força maior, o privilégio de alcançar objetivos. Ao professor Dr. Vitor de Athayde Couto, pela orientação atenciosa. Ao professor Dr. Elenaldo Celso Teixeira,

exemplo de profissionalismo. À Secretaria da Fazenda, e a todos que contribuíram

Ciro, Bráulio e Solange

para a realização deste trabalho.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	07
2	ANÁLISE INTRODUTÓRIA ÀS FINANÇAS PÚBLICAS	1 1
2.1	ÓRGÃOS DO ESTADO PARA APOIO AOS MUNICÍPIOS	12
2.2	UMA ABORDAGEM SOBRE ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO	14
2.3	ANÁLISE DAS RECEITAS E DAS DESPESAS PÚBLICAS	18
2.3.1	Receitas Públicas	20
2.3.2	Despesas Públicas	20
2.3.3	O Orçamento Municipal.	21
2.3.4	A Importância dos Gastos do Setor Público	22
3	RECEITAS E DESPESAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ITANAGRA	
3.1	DECEITAS E DESCESAS PUBLICAS DO MUNICIPIO DE TRANAGRA	23
	RECEITAS DO MUNICÍPIO	24
31.1	Receita Corrente/Tributária (Tabela 01)	25
212	Receita Tributária (Tabela 02)	26
2.1.2	Transferências Correntes da União (Tabela 03)	27
2 1 5	Transferências Correntes do Estado (Tabela 04)	28
3.1.5	Receita de Capital (Tabela 05)	28
3.2	Resumo Geral das Receitas do Município (Tabela 06)	29
	DESPESAS DO MUNICÍPIO	30
3.2.1	Despesas Correntes (Tabela 07)	31
3 2 3	Resumo Geral das Despesas (Tabela 09)	31
3 2 4	Despesas por Funções (Tabelas: 10, 11 e 12)	22
3.2.4	Despesas Municipais com Pessoal Civil e Encargos (Tabela 13)	33
3.2.5	Despesas com Pessoal – Lei Complementar nº 82/95 (Tabela 14)	33
3.2.0	Aplicação no Ensino Fundamental (Tabela 15)	30
3.2.7	Dívida Fundada (Tabela 16)	30
3.2.0	Encargos e Amortizações de Dívidas (Tabela 17)	/ د
3.3	INTERFERÊNCIA DO MUNICÍPIO NAS RECEITAS E NAS DESPESAS	38
331	Interferências nas Receitas	39
3.3.2	Interferências nas Despesas.	41
4	CONOLUCÃO	
4	CONCLUSÃO	42
4.1	PROPOSIÇÕES	44
4.1.1	Oportunidades de Investimentos	45
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	47

1 INTRODUÇÃO

A realização desta monografia tem como base a análise da "Interferência Política na Arrecadação e na Aplicação dos Recursos Públicos", visando ao atendimento das necessidades dos habitantes do município de Itanagra, com localização estratégica no Estado, integrado a região econômica do Litoral Norte.

O escopo deste trabalho é a comparação descritiva e analítica dos recursos do município de Itanagra e as respectivas aplicações, observando-se os setores e atividades contemplados. Para melhor visualização e distinção na arrecadação e na aplicação dos recursos, foram analisados dois exercícios financeiros de receitas e despesas (orçamentos executados): um, executado no exercício financeiro de 1996, pela administração que estava encerrando o mandato; o outro, aprovado em 1996, para ser executado no exercício financeiro de 1997, pelo novo executivo municipal.

Realiza-se ainda consultas a pessoas relacionadas profissionalmente com a problemática orçamentária, a realidade econômica e a capacidade técnica e política de os pequenos municípios alavancarem recursos.

O município de Itanagra, formado por terras pertencentes aos municípios de Mata de São João e Entre Rios, localizado na microrregião homogênea de Catu, região administrativa de Alagoinhas/Litoral Norte, criado pela Lei Estadual Nº 1767 de 30/07/1962, publicada no Diário Oficial de 31/07/1962, possui área de 493 Km² e está a 103 Km de Salvador pelas rodovias: BA-505, BA-093 e BR-324.

Com população residente de 5.560 habitantes, sendo 1.387 habitantes na zona urbana e 4.173 habitantes na zona rural (75,05%) da população total, tendo como taxa de urbanização 24,95% e densidade demográfica de 11,27 habitantes por Km², no ano de 1991. Emprega o maior contingente de mão-de-obra na agricultura (801 pessoas), correspondendo a 65,6% do total da mão-de-obra empregada (1.221 pessoas). Essas informações foram todas coletadas do CEI - Centro de Estatística e Informações (BA)

Informações básicas dos municípios baianos, Região Litoral Norte – Salvador, 1994, páginas 263/264.

Ainda de acordo com o publicado pelo CEI, agora com a denominação de "Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia – SEI" – Classificação dos Municípios Baianos: Indicadores Selecionados – 1996, o Estado da Bahia possui, nessa data, o total de 415 municípios, com o município de Itanagra ocupando o 250º lugar no Índice de Desenvolvimento Econômico (IDE) e o 124º lugar no Índice de Desenvolvimento Social (IDS). Tem elevada taxa de matrícula no Ensino Fundamental, correspondendo a 74,91% de escolarização e, de atendimento 98,92%.

Em 1996, participa na formação do PIB estadual com R\$4.018.265,00, representando 0,01% do "Proxy" PIB Municipal, ocupando o 322º lugar na geração de renda, de R\$125,00 por chefe de domicílio. Produz em seu território: banana, coco-da-baía, laranja, mamão, manga, mandioca.

Tem um rebanho efetivo de 12.851 bovinos, 743 eqüinos, além de asininos, muares, caprinos, ovinos, aves e coelhos; ocupando o 295º lugar no valor da produção animal dos municípios e o 409º lugar no valor da produção vegetal, dados referentes ao período de 1995 e 1996.

O total de imóveis rurais atinge o número de 212, com área de 27.732,3 hectares; sendo que, desse total, dez são considerados grandes propriedades, totalizando 10.922,7 hectares.

Em relação à arrecadação per capita de tributos, ocupa o 86º lugar na arrecadação de tributos municipais e o 408º lugar na das receitas estaduais.

Detectar as potencialidades predominantes, a realidade socioeconômica, as carências e pontos de estrangulamentos e, deste modo, compreender a implementação das decisões políticas na aplicação dos recursos, é um dos objetivos da monografia.

O conhecimento da realidade é efetuado através da análise dos dados fornecidos pelo Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia - "Informações Municipais - 1996 e 1997";

dados do IBGE, citados pelo Centro de Estatística e Informações – (BA), Informações Básicas dos Municípios Baianos e da Secretaria da Fazenda do Estado. A análise dos dados fornece um instrumento prático e útil, permitindo a compreensão da realidade estrutural e conjuntural do município.

A realização deste trabalho parte da necessidade da abordagem de aspectos econômicos e sociais do município de Itanagra, que ocupa um espaço geográfico privilegiado no Estado, próximo ao maior centro econômico, político e consumidor, Salvador.

O trabalho é composto por uma Introdução, item 1, onde são explicitados os motivos e os objetivos desta monografia, e uma breve caracterização do município nos seus aspectos institucional, localizacional, dos índices de desenvolvimento social e econômico, as fontes dos dados e o período contemplado.

No item 2 faz-se uma análise introdutória sobre as finanças públicas, baseada em dois trabalhos relevantes. Um, recentemente editado, "O Orçamento do Município no Nordeste Brasileiro", organizado por Soares (1998); o outro, "Uma Introdução à Ciência das Finanças" Baleeiro (1978). Analisa-se a descentralização de recursos do governo federal para o municípal, a atuação dos órgãos do Estado para apoio aos municípios; a ética no serviço público, bastante presente na prestação dos serviços e no relacionamento com a sociedade.

Aborda-se, também, as fontes de recursos e as pressões que são exercidas sobre o executivo municipal por bens e serviços e a atividade financeira, nos aspectos das receitas e das despesas; o orçamento municipal e a importância dos gastos do setor público para o desenvolvimento do município.

No item 3, analisa-se as receitas e despesas públicas de Itanagra, iniciando-se a análise específica dos orçamentos executados nos exercícios financeiros de 1996 e 1997, tendo como fonte de informação dados do Tribunal de Contas dos Municípios, contemplando a totalidade das receitas e despesas do municipais, do subitem 3.1.1 ao 3.2.9.

Os dados e as informações que se analisam permitem conferir as interferências nas receitas e despesas, observando-se as estratégias políticas e administrativas na captação e na alocação de recursos nos diversos setores, sob responsabilidade, prioritária, do executivo municipal. Subitens 3.3.1 e 3.3.2.

O item 4 é a parte da conclusão, que sintetiza o que se analisa no corpo do trabalho em relação as receitas, as despesas e as prioridades estabelecidas pelo executivo municipal.

O subitem 4.1 apresenta as proposições do trabalho, c o 4.1.1, as oportunidades de investimentos no setor agrícola e a articulação que se faz necessária com órgãos técnicos e outros centros econômicos e políticos. Ao final foi incluída a bibliografia básica consultada e utilizada.

O trabalho visa ser um instrumento para o conhecimento da realidade conjuntural e estrutural do município, sob a ótica da receita e despesa, através do levantamento das diversas variáveis que as compõem e dos impactos para o desenvolvimento econômico e social do município, considerando que a adequada aplicação de recursos é decisiva para a produção de bens e serviços, voltados para a satisfação das necessidades dos habitantes, especialmente naquelas inerentes, prioritariamente, à atuação do setor público, como: educação, saúde, saneamento e segurança, e ainda a geração de emprego e renda.

Ergue-se como hipótese, em ações adequadamente planejadas, com a análise de dados executados e do presente, a pretensão de fornecer, na conclusão e nas proposições, subsídios para o desenvolvimento do município de Itanagra, visando a busca de apoios junto às organizações de crédito públicas e privadas, objetivando a disponibilização de créditos c incentivo a investimentos em pesquisas e infra-estrutura, que são indispensáveis à ampliação da base produtiva.

2 ANÁLISE INTRODUTÓRIA ÀS FINANCAS PÚBLICAS

A Lei Complementar nº 101 estabelece normas de finanças públicas, definindo responsabilidades na gestão dos recursos públicos, "As normas gerais funcionam como preceitos de observância obrigatória para a União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Objetivam planificar e reger a vida financeira de todas essas entidades, com vistas à unificação das suas respectivas receitas e despesas" (Bulos, 2000, p.1069).

Com a promulgação da Constituição Federal, em 1988, houve grande descentralização de recursos, principalmente para os municípios, a princípio em detrimento das receitas da União, "A União saiu, inicialmente, como a grande perdedora, ao passo que os municípios, os mais beneficiados" (Santos, 1998, p.18). Acompanhando a descentralização dos recursos, em beneficio dos municípios, ocorreu maior autonomia nas suas aplicações, no que pese a vinculação obrigatória de percentual das receitas em determinados setores, a exemplo da saúde e ensino fundamental.

Não existe dúvida quanto ao aumento da participação na arrecadação dos tributos, pelos municípios, via transferências constitucionais e voluntárias da União e dos Estados, sendo as transferências a mais importante fonte de recursos para os municípios, especialmente para os de pequeno porte, dada a constatação de dificuldade financeira em que vive a maioria desses, sendo, em muitos casos, viabilizados financeira e economicamente por essas transferências.

O Fundo Constitucional do Nordeste - FNE, previsto no artigo 159, inciso I, alínea "c" da Constituição Federal, regulamentado pela Lei 7.827, de 27 de setembro de 1989 (Sabatovski, 2000, p.105), com o objetivo definido de contribuir para o desenvolvimento do Nordeste, nos seus aspectos econômico e social, através da alocação de recursos para elaboração e implantação de projetos, contemplando os setores produtivos, é uma outra importante fonte de financiamento dos municípios.

Com as descentralizações na Constituição, de 1988, municipalizando ações políticas e governamentais, via transferências de recursos e de responsabilidades da esfera federal

para a municipal, os municípios passaram a ter maior autonomia financeira e operacional. Ressalta-se, contudo, que as vantagens observadas na descentralização de recursos e nas decisões, deparam-se com entraves praticamente intransponíveis a curto e médio prazos, pelo desequipamento da estrutura municipal; conforme enfatizado por Andrade (1998, p. 117):

"Esse processo, todavia, depara-se com problemas das mais diversas ordens: político-institucionais, financeiros, legais, entre outros, visto que os municípios brasileiros têm, tradicionalmente, se constituido em esferas subordinadas de poder. Subordinação que se expressa tanto em relação à dependência financeira da maioria dos municípios para transferências intergovernamentais, quanto no que diz respeito à fragilidade de sua base político-institucional, marcada pela inexistência de capacidade técnica instalada e pela cultura clientelista dominando a máquina".

De fato, a falta de estrutura administrativa, técnica e gerencial nos municípios de pequeno porte e mesmo de organização política entre os partidos com atuação local é uma constante. Para uma eficiente aplicação de recursos, faz-se necessária a existência de uma estrutura gerencial e política que respalde e garanta a sua boa aplicação. A ausência dessa estrutura implica falta ou má elaboração dos projetos, por escassez de recursos materiais e humanos.

2.1 ÓRGÃOS DO ESTADO PARA APOIO AOS MUNICÍPIOS

Ao longo do tempo, a municipalidade é um local privilegiado para a atuação direta do setor público com os habitantes, pela proximidade desses com as instituições, onde as carências e as necessidades por serviços e investimentos em infra-estrutura e lazer são transmitidos de forma direta e constante.

Na Bahia, foram criados, recriados e reformulados diversos órgãos para apoiar o desenvolvimento dos municípios, apresentando atuações oscilantes, de acordo com os objetivos políticos de quem os comandavam, conforme sistematização e organização de Tinôco (1998, p.51):

"Com a reforma administrativa estadual de 1966, foi criado o Instituto de Urbanismo e Administração Municipal (IURAM), vinculado à Secretaria de Assuntos Municipais e Serviços Urbanos, visando à prestação de assistência aos municípios, ainda no campo do desenvolvimento urbano. Com atividades diversificadas coube ao IURAM, prestar orientação na formulação da legislação municipal, na elaboração de editais, na organização de concursos públicos, nos projetos para pequenas obras, bem como na realização de um trabalho de articulação, isto é, de divulgação das normas do Fundo de Participação dos municípios (FPM), além de promover encontros com prefeitos e de elaborar planos de desenvolvimento urbano. A única ação concreta do Instituto foi o projeto do Centro Industrial de Subaé, na região de Feira de Santana".

A autora relata ainda que outros órgãos atuavam conjuntamente com o IURAM, a exemplo da Fundação Centro de Projetos e Estudos (CPE), na região metropolitana de Salvador. Foi também criado o Programa de Fomento à Indústria do Interior (PROINTER), o qual deu origem a um órgão direcionado para a construção e gestão de distritos industriais (CEDIN).

Ao mesmo tempo, foi criado outro órgão com funções superpostas: a Companhia Estadual de Desenvolvimento Urbano (CEDURB). Logo depois (IURAM e CEDURB), foram substituídos pela Empresa de Desenvolvimento Urbano e Ação Municipal (INTERURB), atuando no mesmo campo de ação dos anteriores, lançando o programa para alocação de recursos, como o Programa de Cidades de Porte Médio. A INTERURB, também, foi reformulada e, posteriormente, extinta com a mudança de governo.

Criou-se ainda a Secretaria Extraordinária para Assuntos de Articulação Municipal, com amplas atribuições na articulação intergovernamentais, não obtendo êxito. Em 1991, foi criado o Centro de Desenvolvimento Municipal e Urbano (CEMUR), e também extinto em 1995. Teve suas atribuições de articulações e assistência aos municípios transferidas para a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional (CAR). Paralela e independentemente dos órgãos estaduais de apoio há, desde 1964, um trabalho de articulação entre prefeitos municipais efetuado pela União dos Prefeitos da Bahia (UPB), atualmente União dos Municípios da Bahia.

Destaque-se, complementando as informações textualmente citadas, que a exemplo do IURAM e CEDURB, a Fundação Centro de Desenvolvimento Industrial - CEDIN, com atuação na área industrial e a Fundação Centro de Desenvolvimento Comercial - CEDEC, com predominante atuação na área comercial e de prestação de serviços em estabelecimentos empresariais de micro, pequeno e médio portes, foram extintas, sendo criada a autarquia Centro de Desenvolvimento Industrial e Comercial - CEDIC. Esse órgão

por sua vez, foi extinto e transformado, com a incorporação do Centro Industrial de Aratu - CIA, em Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC, autarquia vinculada à Secretaria da Indústria, Comércio e Mineração do Estado, com novas atribuições.

Registrou-se nas reformulações, contudo, grande evasão de pessoal qualificado, decorrente de desmotivações pela perda de prestígio do órgão, execuções de atividades semelhantes por outros setores e a implantação de uma política salarial pouco atrativa.

Pelas inúmeras criações, recriações, esvaziamento de atribuições e interferências políticas, além de superposições de atividades, aliada à carência de pessoal e de recursos desses órgãos, conforme assinalados, percebe-se facilmente que é grande a desarticulação administrativa e política entre o Estado e os municípios, exceto em curtos períodos quando havia conjuminâncias de interesses político-partidários. As constantes mudanças de orientação técnica e política nos órgãos de apoio ao desenvolvimento dos municípios, praticamente inviabilizaram a consecução dos objetivos a que se propunham ou tiveram minimizados esses objetivos.

Atuando no Estado, sem vinculação com órgãos públicos, mas em sincronia com o desenvolvimento social e econômico estadual, o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE, com forte atuação no segmento das micros e pequenas empresas industriais, comerciais, agrícolas e de serviços, desenvolve um trabalho profícuo, através de programas como bolsa e rodas de negócios, promoções e participações em feiras, com apoio gerencial e orientação para obtenção de crédito, suprindo em parte a lacuna deixada pelas desativações e desarticulações dos órgãos do Estado para apoio aos municípios, anteriormente citados.

Contudo, a atuação é preponderantemente realizada nos municípios de médio e grande portes, que oferecem melhores condições de se absorverem os treinamentos e trabalhos realizados. Os de pequeno porte, geralmente os mais carentes de recursos técnicos e financeiros, ficam relegados à própria sorte.

A falta de uma estrutura estadual de apoio ao desenvolvimento dos municípios sem interrupção, aliada à fragilidade da estrutura municipal de planejamento, gerenciamento e controle das atividades e dos recursos, em municípios pequenos, concorrem para deficiências impossíveis de serem sanadas com os recursos humanos disponíveis na municipalidade, o que contribui para o desperdício e a má utilização na aplicação dos recursos.

Com o objetivo de suprir essas deficiências técnicas e operacionais, nos pequenos municípios, inclusive pela impossibilidade de as administrações locais arcarem com os custos elevados para manutenção de uma vasta gama de profissionais habilitados e capacitados tecnicamente, na elaboração e implementação dos projetos que se fazem necessários à boa aplicação dos recursos, gestores da administração pública buscam profissionais capacitados fora do município, "Procurar auxílio fora do município" (Andrade, 1998, p.137), em órgãos públicos do Estado, da União, ou da iniciativa privada, para satisfazer às necessidades de planejamento, gerenciamento e mesmo às de natureza contábeis e burocráticas.

A desarticulação administrativa e operacional entre a captação dos recursos e a capacidade técnica e gerencial dos pequenos municípios minimiza os resultados que podem ter efeito multiplicador expressivo, caso se disponha de planos e projetos bem elaborados, ou seja, sintonizados com a realidade e as necessidades municipais.

2.2. UMA ABORDAGEM SOBRE ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO

É inegável a percepção da sociedade sobre os pontos negativos da administração pública, externalizada através de grupos sociais organizados e dos meios de comunicação.

"É verdade que aquilo que a sociedade fala sobre o serviço público é o que se vê na prática através da morosidade, do descaso com suas demandas e das esperas em longas filas. Também, pelo que é divulgado nos meios de comunicação de massa demonstrando o empreguismo, o uso do poder em causa própria, e do dinheiro público ilicitamente ou em ações que não são consideradas prioritárias pela população. Do mesmo modo, a má conservação dos bens públicos (monumentos, ruas, carros, propriedades) é motivo de críticas e de descrédito da sociedade". (Passos, 2000, p.80).

Com a promulgação da Constituição Federal, no final dos anos oitenta, considerada de "Constituição Cidadã", pelo ilustríssimo Ulisses Guimarães, a prestação de serviços pelas organizações públicas e privadas têm-se caracterizado pela crescente preocupação com a qualidade e com a ética nas relações com os beneficiários dos serviços prestados. Essa preocupação fica mais evidente nas crescentes reformulações e edições de Códigos, Regulamentos e Normas de Condutas.

A busca pelo comportamento e tratamento ético, no relacionamento com os usuários dos serviços sociais, é absolutamente correto e desejável, em virtude de uma ação ética respaldar e dar segurança para tomadas de decisões mais acertadas. E, as decisões se fazem mais necessárias com as privatizações das empresas que prestam serviços considerados essenciais para a população, a exemplo das telecomunicações, energéticas, estradas, entre outras.

Note-se que para salvaguardar os interesses maiores da sociedade foram criados mecanismos para monitoramento e regulação, além de que as empresas, sejam elas públicas ou privadas, através de seus representantes, precisam assumir compromissos sociais, buscando a interação com os usuários.

A conexão com os usuários dos serviços prestados pelas organizações é de importância fundamental. As relações entre os beneficiários e os prestadores de serviços devem ser pautadas pela ética e pela conduta moral. É preciso atender os usuários, considerando a diversidade das necessidades.

Uma organização considerada pelo público como ética, goza de prestígio. A boa reputação a diferencia de outras que não pautam o seu comportamento nas relações com a população de forma moral e ética. Uma organização que queira ter bom conceito em um ambiente que está cada vez mais globalizado e exigente, tem que desenvolver regras de conduta e relacionamentos éticos com o ambiente interno e externo. É a única maneira de assegurar credibilidade nos diferentes ambientes em que atua e presta serviços.

Estamos em um período em que as mudanças se fazem necessárias a cada momento, para que uma organização atinja seus objetivos é preciso que interaja de forma perfeita com o

ambiente onde atua, buscando soluções para os problemas e necessidades que se tornam cada vez mais complexos.

A definição e o exercitamento do que seja ético e moral nas relações interpessoais estão cada vez mais presentes nas organizações, tanto nas de natureza privada como nas públicas e sociais. Os procedimentos irregulares e anti-éticos estão sendo repudiados com mais veemência pela sociedade e cobradas punições aos responsáveis.

No plano político, onde o discurso sobre ética está muito presente, já se observa algum resultado prático, ainda pequeno, com cassações, renúncias e a não eleição ou reeleição de candidatos sob suspeita de má conduta administrativa ou moral.

A atuação e conscientização da sociedade, na cobrança de posições, a atividade dos órgãos responsáveis pela averiguação e tomada de contas dos gestores públicos, é outro motivo para se acreditar em um melhor controle na aplicação dos recursos públicos. Controles que começam a ser também na qualidade dos serviços e dos bens postos à disposição dos usuários.

O estabelecimento de normas de finanças públicas, direcionadas especificamente para a gestão e aplicação de recursos, preconizados pela Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, onde é explicitada a responsabilidade na gestão fiscal e os pressupostos de ações planejadas e transparentes, exigindo avaliação dos resultados e o cumprimento de metas, é um instrumento indispensável para a consecução desses objetivos.

No mesmo direcionamento, voltada especificamente para o controle das despesas com o funcionalismo público, limitando os gastos com essa rubrica, a Lei Complementar nº 82, de 27 de março de 1995 (Lei Camata), estabelece percentuais máximos de gastos que devem ser cumpridos pelas três esferas de poder com o pessoal ativo e inativo da administração direta e indireta, inclusive fundações, empresas públicas e as sociedades de economia mista.

As determinações legais estabelecidas para os gestores de recursos públicos, fiscalizadas pelos órgãos de controle oficiais, forçam as organizações sociais a assumirem

compromissos com a verdade e com a ética, a conectarem-se com a sociedade e estabelecerem vínculos de credibilidade entre agentes públicos e o ambiente em que atuam, que devem ser pautados pelo cumprimento dos preceitos legais, no respeito aos cidadãos, exercitados com base na lealdade e na ética.

2.3 ANÁLISE DAS RECEITAS E DAS DESPESAS PÚBLICAS

A reduzida capacidade dos pequenos municípios, em sua maioria, gerar receitas próprias, em decorrência de suas frágeis bases produtivas, força-os a buscar compensações através de transferências dos governos federal e estadual, tanto das transferências constitucionais, que são automáticas - liberadas sem necessidades de atendimentos a pré-requisitos -, como das comumente chamadas "transferências negociadas", que dependem e muito, de sincronia, alinhamento e perfeita articulação com os governos federal e estadual.

O objeto precípuo e clássico da Ciência das Finanças é o estudo da atividade fiscal, vale dizer – aquela desempenhada pelos poderes públicos com o propósito de obter e aplicar recursos para o custeio da rede de serviços públicos". (Baleeiro, 1978, p.23).

A Lei 4.320, de 17 de março de 1964, no seu artigo 3º, estabelece que "A Lei do Orçamento compreenderá todas as receitas, inclusive as de operações de crédito autorizadas em lei".

A pressão sobre os executivos municipais para a oferta crescente e de melhor qualidade dos serviços que disponibilizam para a população é grande e constante. Isso os força a "utilizarem todas as fontes de receitas possíveis" (Clementino, 1998, p.150), diante do crescimento da demanda por serviços públicos, em saneamento básico, saúde, educação, lazer.

Na busca por recursos das transferências, provenientes de outros centros de poder, são mobilizados todos os apoios e as alianças políticas de que os prefeitos dispõem, cometendo-se, às vezes, irregularidades, visando aumentá-las, a exemplo de matrículas escolares e desvios na alocação de recursos destinados ao ensino fundamental.

Nos casos específicos de municípios com reduzida capacidade de geração de receitas próprias, têm-se duas situações, observadas com frequencia, "a questão da arrecadação municipal tem um duplo aspecto: 1. os municípios não têm base produtiva; e 2. os municípios não demonstram vontade política para arrecadar". (ibid., p.151).

Não resta dúvida quanto à precariedade da base tributária dos municípios de menor porte, que não dispõem de uma estrutura produtiva, seja industrial, comercial, de serviços ou turística. A arrecadação dos tributos que lhes são próprios, como é o caso do IPTU, é muitas vezes penosa, quando não inviabilizada por problemas legais - falta de legislação -, por falta de capacidade contributiva, pessoas que possui o imóvel, mas não têm renda, e a desarticulação da base política local, aliada a pouca vontade de tributar.

Além da fragilidade da base produtiva e da falta de vontade política para arrecadar, há desinteresse e falta de capacidade técnica e gerencial da administração dos municípios em criar mecanismos legais e condições políticas para arrecadar com eficiência os tributos que são da sua competência exclusiva, para não criar conflitos com a base eleitoral e, até mesmo, em casos específicos, por não ser economicamente justificável, conforme adiante explicitado. Isso os toma cada vez mais dependentes dos recursos provenientes de outras fontes, que não as da municipalidade.

Não deve ser desprezado o fato de que, em determinadas circunstâncias, a efetuação de uma cobrança tributária (de imposto), ser mais onerosa para os cofres públicos do que os ingressos almejados. – Necessidade de instituição de uma legislação adequada, contratação de pessoal qualificado e equipamentos.

A situação, em parte, explica a pequena ou a ausência de receitas próprias, além de, na realidade política atual, ser mais conveniente buscar recursos em outras esferas de poder, a se afrontar a comunidade local, que exerce pressão direta sobre os executivos municipais. O caminho mais seguido são as pressões exercidas junto aos governos da União e dos Estados.

2.3.1 Receitas Públicas

O setor público utiliza bens e trabalho no desempenho de suas tarefas e funções, arrecadando e obtendo recursos financeiros para remunerar as pessoas e pagar os bens que são utilizados. Afirma Baleeiro (1978, p.18): "As necessidades públicas são humanas", entretanto, diferenciam-se das necessidades criadas pelo sistema econômico privado que busca, prioritariamente, a geração de lucros, em detrimento do atendimento das reais necessidades das pessoas.

As necessidades, quando incompatíveis com aquelas, geradoras de lucros, ficam desatendidas ou o são precariamente. Já o setor público, visa o oposto. Cria condições para que as necessidades pessoais sejam atendidas de uma forma geral, com reflexos positivos para a economia, na criação de novas oportunidades de investimentos, gerando empregos, bens e serviços.

A busca incessante do lucro é inerente e decorre da dinâmica própria do sistema econômico privado. Só produz bens e serviços quando contribui para a sua retroalimentação, não abdicando da ação do setor público. Muito pelo contrário, cada vez mais se faz necessária, seja criando condições para o bem estar da população, seja regulando as atividades do setor produtivo privado, visando a harmonização da sociedade de forma global.

2.3.2 Despesas Públicas

O setor público, no âmbito federal, estadual e municipal, representa um importante segmento de investimento e de consumo. Para a economia dos pequenos municípios, com base produtiva precária, a economia praticamente gira em torno dos investimentos e dos gastos públicos, efetuados em seus territórios, conforme análise do subitem 3.2 ao 3.2.9.

São essas alocações de recursos que oxigenam e viabilizam o funcionamento da administração municipal e possibilita a prestação de assistência aos habitantes. Isso porque os investimentos provenientes do setor privado, necessários para o fortalecimento da economia, não existem ou são poucos, com pequeno efeito multiplicador na geração de emprego e renda.

A dependência quase que exclusivamente dos recursos provenientes da União e do Estado, que estão, também, reajustando e enxugando seus próprios orçamentos financeiros, deixam poucas perspectivas de melhoria no curto e médio prazos para o desenvolvimento das economias municipais.

E esse estrangulamento econômico tem reflexos cada vez mais negativos para os pequenos municípios, resultando em migrações dos habitantes com maiores potencialidades, em busca de melhores condições sociais e de trabalho. Dados do IBGE, citados pela Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia – SEI, anteriormente referenciada, informa que: em 1991 o município de Itanagra possuía 5.560 habitantes (1994, p.264), em 1996 esse contingente de habitantes decresce para 4.630 (id., 1998, p.110) com projeção estimada para 4.416 habitantes no ano de 1997 (ibid.,1998, p.136).

A situação se apresenta, nos seus múltiplos aspectos, tendente a perpetuar a condição de carência dos municípios de recursos humanos, financeiros e condições materiais em infraestrutura, capaz de alavancar os seus desenvolvimentos.

2.3.3 O Orçamento Municipal

Na realidade o orçamento é compreendido como uma técnica, "um instrumento de trabalho" (Machado Junior, 1991, p.10). Elaborado de conformidade com as normas gerais estatuídas pela Lei 4.320, de 17 de março de 1964, contém critérios rígidos e definidos para aplicação dos recursos públicos: "A Lei do Orçamento compreenderá todas as despesas próprias dos órgãos do governo e da Administração Centralizada, ou que, por intermédio deles se devam realizar..." (Artigo 4º da supracitada Lei 4.320), para o

financiamento dos investimentos e da realização de despesas, dos diversos setores em que o administrador público municipal atua, visando os benefícios econômicos e sociais dos habitantes.

Assim, a despesa pública integra o orçamento. De uma forma geral nenhum administrador público pode empenhar despesa sem que esteja autorizado pela autoridade competente, que é o Legislativo, de conformidade com o exposto no artigo 6º da Lei 4.430: "Todas as receitas e despesas constarão da Lei do Orçamento pelos seus totais, vedadas quaisquer deduções".

2.3.4 A Importância dos Gastos do Setor Público

A pressão exercida junto à administração pública por bens e serviços, pela comunidade, concorre para que os gastos sejam sempre crescentes; mais das vezes desacompanhados das respectivas receitas. Essa situação gera desequilíbrios que impossibilitam o atendimento dos serviços solicitados ou são atendidos, gerando déficit.

Na situação atual, ande se verifica alta de desemprego, e a base produtiva dos pequenos municípios, quando existe, não está sendo ampliada, a pressão por bens e serviços públicos cresce mais ainda. É no município onde a pressão é sentida com mais força, pela proximidade do poder executivo com a comunidade, o desequilíbrio entre as necessidades e a capacidade de atendimento fica mais evidente.

Considerando a existência dos entraves apresentados, que dificultam o desenvolvimento dos municípios menores, e geralmente de maiores carências, as receitas de transferências são fundamentais, tanto às da União, como as dos Estados, que têm apresentado crescimento, fruto do paradoxo observado entre um pequeno desempenho da economia e o expressivo aumento da arrecadação tributária. As transferências em valores crescentes são basicamente as responsáveis pelo atendimento das necessidades públicas municipais, por bens e serviços.

3 RECEITAS E DESPESAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ITANAGRA

É indiscutível o papel preponderante que a industrialização exerce sobre o desenvolvimento do Estado, principalmente após a implantação do pólo petroquímico de Camaçari, que exerceu e exerce grande influência sobre todas às diretrizes políticas e econômicas implementadas a partir do seu funcionamento; e mais recentemente com a implantação do Complexo Industrial Ford Nordeste, que certamente influenciará uma complexa demanda de outras unidades produtivas de bens e serviços, com efeitos multiplicadores, tanto a montante como a jusante do processo produtivo.

Atualmente o desequilíbrio é muito grande entre o setor industrial, com claras tendências a aumentar ainda mais a desigualdade, de forma acelerada, em detrimento dos outros setores econômicos, principalmente o agrícola, haja vista a deterioração e a agonia por que passam lavouras tradicionais: cacaueira, canavieira e as extrativas de um modo geral, que, inclusive, em passado recente, contribuíram de forma marcante para o desenvolvimento da economia do Estado.

Não se está aqui a discutir a importância do setor industrial, nem a sua irreversibilidade, que deve ser crescentemente acelerada e incentivada. Está-se, a constatar, o distanciamento cada vez maior entre o setor industrial e o agrícola, no momento desassistido, técnica e financeiramente, com o seu processo produtivo sucateado, caminhando para a inviabilidade econômica pela baixa produtividade e remuneração.

Essas observações iniciais, visam situar a economia dos pequenos municípios, e em especial do município em estudo, no contexto da economia do Estado, por ser um município eminentemente agrícola, não dispondo de nenhuma unidade industrial de produção.

3.1 RECEITAS DO MUNICÍPIO

Tomando-se como base a definição de Baleeiro (1978, p.130): "Receita pública é a entrada que, integrando-se no patrimônio público sem quaisquer reservas, condições ou correspondência no passivo, vem acrescer o seu vulto, como elemento novo e positivo".

Com uma população residindo preponderantemente no setor rural, tendo a sobrevivência das pessoas ligadas diretamente à produção agrícola, geralmente de subsistência; em terras próprias, meeiras, arrendadas ou como assalariado/diarista, em fazendas do município, a demanda por serviços públicos praticamente não existe, ou não são atendidas, tanto por não estarem disponíveis, como por não haver aglomerados humanos organizados que possam reivindicá-los.

O critério vigente para distribuição do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, beneficia os pequenos municípios: "os municípios de pequeno porte beneficiaram-se proporcionalmente mais do que os grandes" (Giambiagi; Além, 2000, p.328), mas é insuficiente para atender à demanda por serviços. A fragilidade da base econômica é o lado negativo; torna a arrecadação própria insignificante. Mesmo a participação em tributos da competência de outras esferas de poder, como é o caso do IPI e ICMS, refletem essa situação, na pequena agregação de valor, resultante da pouco dinâmica base produtiva e econômica.

No caso específico do município de Itanagra, observa-se uma vantagem relativa. O seu pequeno porte, com menos de seis mil habitantes, é, nesse caso, vantajoso. Porque, além de ter a maioria dos habitantes no setor rural, sem força para reivindicar serviços públicos, proporcionalmente participa com maior percentual nos recursos provenientes do Fundo de Participação dos Municípios: "o qual tem um piso dado em função de um parâmetro da ordem de 10.000 habitantes" (ibid., 2000, p.338), recebendo participação para esse número de habitantes, quando na realidade é bastante menor, situação que contribui para aumentar a renda per capita municipal.

TABELA: 01
3.1.1 Receita Corrente / Tributária

Receitas	Exer	cícios	Participação Rel	Participação Relativa%	
	1996	1997	1996	1997	
Receitas Tributárias	26.492,57	15.892,87	3,04	1,46	
Contribuição	-	-	· _	_	
Patrimonial		_	_	_	
Industrial	_	_	_	_	
Serviços	_	_	_	_	
Agropecuária	-		_	_	
Transferências	821.921,06	1.060.171,74	94,48	97,42	
Outras Receitas	21.543,44	12.143,19		1,12	
Total Geral	869.957,07	1.088.207,80		100,00	

Fonte: TCM - Informações Municipais-1996/1997

Explique-se, de início, que a numeração das tabelas aqui apresentadas corresponde à efetuada pelo TCM para o exercício de 1996.

As Receitas Tributárias e Outras Receitas decrescem, respectivamente, 40,00% e 43,63% no exercício financeiro de 1997, em relação ao montante arrecadado no exercício anterior. As Transferências crescem 28,99% no mesmo período.

Observa-se, no total geral, crescimento de 25,09% no exercício financeiro de 1997 em relação ao de 1996. Contribuem para o incremento de arrecadação as Receitas de Transferências, que são as mais representativas, com participações relativas de 94,48% e 97,42% nos respectivos exercícios de 1996 e 1997.

TABELA: 02 3.1.2 Receita Tributária

Receitas	Exerc	cicios	Participação	Relativa%
	1996	1997	1996	1997
IPTU	8.288,64	1.375,00	31,29	8,65
JSS	4.419,27	3.046,56	16,68	19,17
ITIV	12.785,66	6.309,00	48,26	39,70
IVVC	-	- !	-	_
Outros	-	2.263,24		14,24
Total Impostos	25.493,57	12.993,80	96,23	81,76
Tx. Policia Militar	654,00	117,00	2,47	0,74
Prestação Serviços	345,00	2.782,07	1,30	17,50
Cont. Melhoria	_	-		_
Total Taxas	999,00	2.899,07	3,77	18,24
Total Geral	26.492,57	15.892,87	100,00	100,00

Fonte: TCM -Informações Municipais-1996/1997

As receitas tributárias do município, individualizadas da tabela anterior, apresentam decréscimo violento, especialmente o IPTU e o ITIV, que reduzem suas participações relativas de 31,29% e 48,26% no exercício de 1996, para, respectivamente, 8,65% e 39,70% no exercício de 1997. Apenas o ISS aumenta sua participação relativa no período de 16,68% para 19,17%, embora, em valores absolutos, também, apresente decréscimo (4.419,27 / 3.046,56). A participação dos impostos, no total da receita, apresenta redução relativa de 96,23% no exercício de 1996 para 81,76% no exercício de 1997.

A receita de taxas do Poder de Polícia tem participação relativa reduzida de 2,47% em 1996 para 0,74% em 1997. Prestação de Serviços, ao contrário, apresenta percentual de crescimento na receita de 17,50% em 1997 contra 1,30% em 1996. Vale dizer que são valores pouco expressivos em relação ao total da arrecadação.

É importante assinalar que a Constituição Federal, de 1988, em seu artigo 158, incisos I, II, III e IV, diz:

"Pertencem aos Municípios:

I - O produto da arrecadação do Imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantíverem; II – cinqüenta por cento do produto da arrecadação do Imposto da União sobre a propriedade teritorial rural, relativamente aos imóveis neles situados; III – 50% do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre a propriedade de veículos automotores licenciados em seus territórios; IV – 25% do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação", citado em (Sabatovski, 2000, p.105).

Determina a Súmula 69 do STF: "A Constituição Estadual não pode estabelecer limite para o aumento de tributos municipais" (Bulos, 2000, p.1062). Em sentido restritivo apenas ao município legislar por decreto, a Súmula 160 do STJ estabelece: "É defeso, ao município, atualizar o IPTU, mediante decreto, em percentual superior ao índice oficial da correção monetária" (ibid., p.1062).

Com todos os instrumentos legais disponíveis, o que se observa é uma acentuada redução na arrecadação das receitas tributárias próprias do município, deixando claro que falta capacidade gerencial para se efetuar a cobrança e vontade política de fazê-la.

TABELA: 03
3.1.3 Transferências Correntes da União

Transferências/	Exerc	icios	Participação	o Relativa %
Receitas	1996	1997	1996	1997
FPM	680.024,81	899.556,97	99,24	98,36
ITR	4.419,80	1.940,61	0,65	0,21
IRRF	-	-	-	-
Fundo Especial	784,43	324,86	0,11	0,04
Royalities	-	-	-	_
ICMS-Lei87/96		-	-	-
DNPM	-	-	-	-
Convênios	-	11.500,00	-	1,26
Outras	<u> </u>	1.177,99	-	0,13
Total Geral	685.229,04	914.500,43	100,00	100,00

Fonte: TCM -Informações Municipais-1996/1997

As Transferências Correntes da União para o município apresentam um crescimento nominal de 33,46%. As Transferências do FPM representam 99,24% e 98,36% da receita do município nos exercícios de 1996 e 1997, respectivamente.

No que pese o crescimento das Transferências da União (32,28%), ocorre uma pequena redução relativa na participação global das receitas (0,88%), decorrente do aparecimento de Receitas de Convênios e da rubrica "Outras", inexistentes no exercício de 1996; que representam 1,39% das receitas totais. O Imposto Territorial Rural e o Fundo Especial decrescem suas participações de 0,65% e 0,11% em 1996, para, respectivamente, 0,21% e 0,04% em 1997.

TABELA: 04
3.1.4 Transferências Correntes do Estado

Transferências/	Exerc	ícios	Participação Relativa %	
Receitas				
	1996	1997	1996	1997
ICMS	130.620,26	141.798,00	95,56	97,34
IPVA	-	**	_	
IPI	6.071,76	3.599,56	4,44	2,47
Convênios	-	273,75	-	0,19
Outras	_	-		_
Total Geral	136.692,02	145.671,31	100,00	100,00

Fonte: TCM -Informações Municipais-1996/1997

As Transferências Correntes do Estado referentes ao ICMS representam 95,56% e 97,34%, respectivamente, nos exercícios de 1996 e 1997. Curiosamente, o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA não apresenta arrecadação; deduzindo-se que nos dois exercícios que se analisa não ocorre licenciamento de veículos no município. O IPI participa com 4,44% das transferências em 1996 e 2,47% em 1997. Convênios têm participação irrisória no exercício de 1997, apenas 0,19%.

TABELA: 05
3.1.5 Receita de Capital

Receitas	Exercicios		Participação Relativa %	
	1996	1997	1996	1997
Operações de Crédito	_	-	_	-
Alienação Bens Móveis	-	-	- 1	_
Alienação Bens Imóveis	-	-	- 1	_
Amortização Empréstimo	-	_	[_ [_
Transferências de Capital	134.730,26	19,31	62,38	0.03
Outras Receitas de Capital	81.246,76	56.200,27	37,62	99,97
Total Geral	215.977,02	56.219,58	100,00	100,00

Fonte: TCM -Informações Municipais-1996/1997

Transferências de Capital e Outras Receitas de Capital decrescem bastante em 1997 comparadas ao ano anterior. O somatório das Transferências de Capital e Outras Receitas de Capital existente em 1997, representa apenas 26,03% do total das mesmas rubricas registradas em 1996. As Transferências de Capital em 1997 praticamente inexistem e esse fato ocasiona o incremento da participação das "Outras Receitas de Capital" no total geral, representando 99,97% das receitas totais em 1997.

Não há registro de movimentação financeira nas rubricas de Operações de Crédito, Alienações de Bens Móveis ou Imóveis e em Amortização de Empréstimo nos exercícios analisados.

TABELA: 06
3.1.6. – Resumo Geral das Receitas do Município

Receitas	Exerc	icios	Participação Relativa %	
	1996	1997	1996	1997
Receitas Correntes	869.957,07	1.088.207,80	79,22	90,51
Receitas de Capital	215.977,02	56.219,58	19,67	4,68
Total das receitas Orçamentárias	1.085.934,09	1.144.427,38	98,89	95,19
Receitas Extraorçamentárias	12.138,04	57.834,89	1,11	4,81
Total Geral	1.098.072,13	1.202.262,27	100,00	100,00

Fonte: TCM -Informações Municipais-1996/1997

As Receitas Correntes e de Capital representam 79,22% e 19,67%, respectivamente, no exercício de 1996. No exercício financeiro de 1997 as Receitas Correntes representam 90,51% e as Receitas de Capital 4,68%; essas receitas totalizam 98,89% do total de ingressos no cofre do município no exercício de 1996 e 95,19% no exercício de 1997. Receitas Extraorçamentária participam com 1,11% e 4,81% nos respectivos exercícios de 1996 e 1997, complementando o total das receitas do município, conforme os dados constantes na tabela acima.

Quando se confrontam os dados constantes da Tabela 02, anteriormente analisados, observa-se que aqueles valores (26.492,57 / 15.892,87) — que representam a arrecadação dos tributos próprios do município -, têm percentual irrisório (2,41 % e 1,32 %) no total geral das receitas do município, nos respectivos exercícios de 1996 e 1997.

Em relação aos valores que se recebe a título de Transferências Correntes da União (Tabela 03), nos respectivos exercícios financeiros de 1996 e 1997, os recursos da arrecadação própria (Tabela 02) representam: 3,87% e 1,74%. Em relação às Transferências Correntes do Estado (Tabela 04), a arrecadação dos tributos próprios do município representa: 19,38% e 10,91%, nos respectivos exercícios financeiros de 1996 e 1997.

As Transferências Correntes do Estado (Tabela 04) representam 19,95% e 15,93% das Transferências Correntes da União (Tabela 03), nos respectivos exercícios de 1996 e 1997.

Verifica-se, então, que os recursos para atendimento das necessidades básicas e para infraestrutura do município, são provenientes, na quase totalidade, dos recursos institucionais (transferências) recebidas da União e do Estado.

Como elemento de reflexão, tem-se ainda, o fato de o município ser predominantemente agrícola, tendo a maioria de sua população vivendo na zona rural (75,05 %), e não existir receita proveniente do setor agrícola. Como a base produtiva do município não gera recursos próprios que possibilitem a implementação de serviços que atendam às necessidades da população, ficam ambos, habitantes e a administração pública, dependentes dos recursos gerados e captados fora do município.

3.2 DESPESAS DO MUNICÍPIO

As despesas que se realizam com o corpo funcional, por serem obrigatórias e necessárias para a própria viabilidade administrativa e operacional do município é uma das que geram maior pressão sobre o orçamento. Sejam as pressões políticas, que objetivam sempre aumentá-las, através das indicações para novas contratações de funcionários, seja na consecução de novos e maiores benefícios econômicos nem sempre compatíveis com a capacidade financeira.

A adequação da despesa a realidade das finanças do município é sempre dificil, por envolver cortes de benefícios ou dispensa de funcionários, situações evitadas pelos executivos, principalmente em um período em que a economia encontra-se com elevado contigente de desempregados.

É relevante assinalar o importante papel desempenhado pelo setor público para a dinamização da economia municipal. Tanto pelos investimentos que são realizados com

recursos próprios, como as transferências constitucionais e os gastos realizados com pessoal e custeio, que provocam impactos positivos na produção de bens e serviços, com efeito multiplicador tanto mais expressivos quanto maiores forem os investimentos efetuados no setor produtivo.

TABELA: 07
3.2.1 Despesas Correntes

Despesas	Exercícios		Participação Relativa %	
	1996	1997	1996	1997
Custeio Desp. Correntes Transferências Outras Despesas	1.163.074,34 8.736,37	1.082.911,32 14.784,35	,	98,65 1,35
Total Geral	1.171.810,71	1.097.695,67	100,00	100,00

Fonte: TCM -Informações Municipais-1996/1997

A Despesa de Custeio é a de maior representatividade nas Despesas Correntes do município, equivalente a 99,25% no exercício de 1996 e 98,65% no exercício de 1997. As Despesas Correntes de Transferências têm participação modesta, 0,75% e 1,35%, nos respectivos exercícios de 1996 e 1997. Outras Despesas não apresentam valores, não foram movimentadas.

(TABELA: 08 3.2.2 **Despesas de Capital**

Despesas	Exer	cícios	Participação Relativa %	
	1996	1997	1996	1997
Investimentos	46.737,80	32.067,11	100.00	100,00
Inversões Financeiras		-		
Transferências	-	-	_	4
Total Geral	46.737,80	32.067,11	100,00	100,00

Fonte: TCM -Informações Municipais-1996/1997

O município só apresenta movimentação financeira para a rubrica de Investimentos, que contemplam 100.0% das aplicações. As rubricas de Inversões Financeiras e Transferências de Capital não apresentam valores.

É, sem dúvida, um indicador seguro da falta de dinamismo do nível econômico e principalmente, político, que não se mobiliza com a firmeza necessária para pressionar

outras esferas de poder na busca por recursos para serem investidos no município, em serviços e em infra-estrutura.

TABELA: 09
3.2.3 Resumo Geral das Despesas

Despesas	Exerc	cícios	Participação Relativa %	
	1996	1997	1996	1997
Despesas Correntes	1.171.810,71	1.097.695,67	95,50	97,16
Despesas de Capital	46.737,80	32.067,11	3,81	2,84
Total das Despesas Orçamentárias	1.218.548,51	1.129.762,78	99,31	100,00
Despesas Extraordinárias	8.483,21	-	0,69	
Total Geral	1.227.031,72	1.129.762,78	100,00	100,00

Fonte: TCM -Informações Municipais-1996/1997

Da totalidade dos gastos efetuados no município, as Despesas Correntes representam 95,50% e 97,16%, nos respectivos exercícios de 1996 c 1997. Despesas de Capital participam com 3,81% no exercício de 1996 e 2,84% no exercício de 1997. Complementam o total de gastos no exercício de 1996 as Despesas Extraordinárias com participação de 0,69%. No exercício de 1997 não se registram valores em Despesas Extraordinárias. Nas tabelas a seguir, será demonstrada a aplicação dos recursos por funções.

TABELAS: 10,11 e 12 3.2.4 **Despesas por Funções**

Despesas	Exercícios		Participação Relativa%	
	1996	1997	1996	1997
Legislativa	106.606,57	148.546,27	8,75	13,15
Judiciária	-	-	-	_
Administração e Planejamento	281.076,46	392.410,59	23,07	34,73
Educação e Cultura	294.605,96	258.925,80	24,17	
Habitação e Urbanismo	153.253,71	90.159,40	12,58	7,98
Indústria e Comércio	-	- 1		-
Saúde e Saneamento	153.238,70	135.094,33	12,57	11,96
Assistência e Previdência	66.621,71	55.365,45		4,90
Agricultura	-		<u> </u>	_
Transporte	163.145,40	49.260,94	13,39	4,36
Comunicação	-			-
Def. Nacional e Segurança Pública	_	_	-	
Desenvolvimento Regional	-	_		_
Energia e Recursos Minerais	-	-	-	_
Relações Exteriores	-	-	-	_
Trabalho	-	_	-	-
Reserva de Contingência	_	-	~	_
Total das Despesas p/ Função	1.218.548,51	1.129.762,78	100,00	100,00

Fonte: TCM -Informações Municipais-1996/1997

Registre-se, que os dados destas tabelas foram agrupados, em uma única tabela, para melhor visualização, respeitando-se contudo, a ordem individualizada e sequenciada, em que foram apresentadas pela fonte referenciada.

A discriminação das despesas por funções mostra que no município, a despesa Legislativa passa de 8,75% em 1996, para 13,15% no exercício de 1997. As despesas com Administração e Planejamento, representam 23,07% dos recursos no exercício de 1996 e 34,73% no exercício de 1997.

As demais despesas decrescem no exercício financeiro de 1997 em relação ao de 1996. Conforme os dados acima, as despesas com Educação e Cultura representam 24,17% no exercício de 1996 e 22,92% no exercício de 1997. As despesas com Habitação e Urbanismo, representam 12,58% dos recursos no exercício de 1996 e apenas 7,98% no exercício de 1997. Em Saúde e Saneamento gastam-se recursos equivalentes a 12,57% e 11,96, nos respectivos exercícios financeiros de 1996 e 1997. Assistência e Previdência participam nos gastos com 5,47% no exercício de 1996 e 4,90% no exercício de 1997.

Transporte complementa o total dos gastos com 13,39% no exercício de 1996 e 4,36% no exercício de 1997.

Não se registram movimentações nos exercícios que se analisam, nas rubricas de despesas: Judiciária, Indústria e Comércio, Agricultura, Comunicação, Defesa Nacional e Segurança Pública, Desenvolvimento Regional, Energia e Recursos Minerais, Relações Exteriores, Trabalho e em Reserva de Contingência. Ressalte-se que são despesas increntes, prioritariamente, a outra esferas de poder, exceto na agricultura.

Os dados da tabela 10/12 demonstram que no exercício de 1997, em relação ao de 1996, crescem as despesas: Legislativa (de 8,75% para 13,15%) e as despesas com Administração e Planejamento (de 23,07% para 34,73%). As demais rubricas com movimentação financeira apresentam gastos decrescentes. E, conforme assinalado, outras não apresentam registros de despesas.

Observa-se que as despesas do município, em valores absolutos, apresentam-se decrescentes (7,29%) no exercício de 1997 com relação ao de 1996; acompanham o descenso a maioria das despesas. Entretanto, registra-se crescimento (4,40%) na despesa Legislativa, leia-se "Câmara de Vereadores" e nas efetuadas com Administração e Planejamento (11,66%), em detrimento de despesas com Educação e Cultura, Habitação e Urbanismo, Saúde e Sancamento, enfim, setores em que a intervenção do poder executivo municipal se faz mais necessária para a oferta de serviços a uma população extremamente carente.

Ainda em relação à aplicação dos recursos, melhor dizendo, na não aplicação dos recursos em setores que são básicos para o município, a exemplo de Indústria e Comércio, Transporte, Desenvolvimento Regional e principalmente na Agricultura, onde se encontra a maioria da população e da produção do município. A não contemplação desses setores da economia com investimentos evidencia falta de prioridades para desenvolver as potencialidades existentes. Na tabela 13, a seguir, analisa-se as despesas com pessoal civil e encargos.

	Bibliotec a
N.º	Data
-	
	Tombamento Patrimonial

TABELA: 13

3.2.5 Despesas Municipais com Pessoal Civil e Encargos

Despesas	Exercícios		Participação Relativa %	
	1996	1997	1996	1997
Pessoal Civil	415.876,04	168.756,23	57,45	35,97
Obrigações Patronais	8.292,99	15.498,12	1,15	3,30
Remuneração Serviços Pessoais	299.710,00	284.963,11	41,40	60,73
Outros Serviços e Encargos	- [-	-	-
Inativos	-	-	_	-
Pensionistas	-	_	-	-
Salário Família	-	-	-	-
Total Geral	723.879,03	469.217,46	100,00	100,00

Fonte: TCM -Informações Municipais-1996/1997

As despesas com Pessoal Civil representam 57,45% dos gastos, no exercício de 1996 e 35,97% no exercício de 1997. Obrigações Patronais participam com 1,15% no exercício de 1996 e 3,30% no exercício de 1997. Remuneração Serviços Pessoais complementam as despesas com 41,40% e 60,73%, nos respectivos exercícios de 1996 e 1997.

Os dados acima também comportam ser analisados. As despesas com Pessoal Civil, decrescem 21,48% no exercício de 1997 em relação ao de 1996 (57,45% contra 35,97%). Vide análise no subitem 3.3.2.

Crescem as despesas com Obrigações Patronais em 1997 (de 1,15% para 3,30%) e as despesas com Remuneração Serviços Pessoais, que passam de 41,40% no exercício de 1996 para 60,73% no exercício de 1997, com crescimento de 19,33%, aparentemente sem nenhum fato que as justifiquem, a não ser o fato, eleitoralmente relevante, do exercício de 1996 ser ano eleitoral, aflorando portanto, as sensibilidades para atendimentos de solicitações de empregos, a serem pagos, naturalmente, com recursos do município. Veja maiores evidências no subitem 3.2.6, Tabela 14.

TABELA: 14
3.2.6 Despesa com Pessoal – Lei Complementar Nº 82/95

Despesas	Exercícios		
•	1996	1997	
Valor Absoluto	723.879,03	134.598,25	
Percentual Sobre Receitas Correntes	83,21%	12,37%	
Resultado Antes da Lei 82/95	Ultrapassou Limite	Limite Obedecido	

Fonte: TCM - Informações Municipais-1996/1997

Gasta-se com pessoal 83,21% das Receitas Correntes no exercício de 1996 e 12,37% no exercício de 1997.

As Despesas com Pessoal apresentam valores bastante díspares, em decorrência dos preceitos legais estabelecidos pela Lei Complementar 82/95 (Lei Camada), que estabelece limites para serem cumpridos. No exercício de 1996, o gasto de 83,21% das Receitas Correntes, conforme assinalado, ultrapassam, e muito, o limite máximo estabelecido na supracitada Lei. Já no exercício de 1997 esses valores decrescem bastante, representam apenas 12,37% dos gastos, ficando abaixo do limite estabelecido.

A situação acima pode ser entendida, embora não esteja explicitada nos dados fornecidos, como sendo decorrente de glosas e exclusões nas despesas no exercício de 1997. Sinaliza para o entendimento os valores constantes na tabela 13, anteriormente analisada e os transportados para a tabela 14 (469.217,46 / 134.598,25) valores bem menores, portando, com exclusões.

TABELA: 15
3.2.7 Aplicação no Ensino Fundamental

Aplicação	Exe	Exercício		
	1996	1997		
Receitas de Impostos	25.493,57	15.892,87		
Receitas de Transferências	955.866,89	1.046.895,14		
Aplicação Efetiva	229.491,96	214.054,59		
Percentual	23,39%	20,14%		

Fonte: TCM -Informações Municipais-1996/1997

A aplicação de recursos no Ensino Fundamental representam 23,39% dos gastos no exercício de 1996 e 20,14% no exercício de 1997. Existem duas situações à serem ressaltadas: a primeira e mais relevante, é que embora as Receitas de Transferências cresçam no exercício de 1997; o valor aplicado nessa rubrica (20,14%) decresce, tanto em valor absoluto, como relativo, comparados aos valores de 1996.

A outra situação, segunda, pode ser considerada apenas como um erro técnico. O valor transportado da Tabela 02 (15.892,87) é o valor total dos tributos (impostos e taxas) e não o valor dos impostos (12.993,80), que é o parâmetro utilizado para o exercício de 1996.

Tem-se a questionar, nos dados que se analisa, a redução de recursos destinados a um setor de importância fundamental para o município e para o Estado, como é o educacional, enquanto observa-se crescimento de despesas em outros setores menos prioritários.

TABELA: 16 3.2.8 **Dívida Fundada**

Dívida	Exercício	
	1996	1997
Saldo Anterior	-	
Emissão	20.000,00	_
Resgate	20.000,00	-
Saldo para o Exercício Seguinte	-	-

Fonte: TCM - Informações Municipais -1996/1997

Apenas no exercício de 1996 registra-se movimentação financeira, com a emissão e o resgate de valores sendo efetuados no mesmo exercício. Como não existe saldo anterior, inexiste, também, saldo de dívida fundada para o exercício seguinte.

TABELA: 17
3.2.9 Encargos e Amortizações de Dívidas

Dívidas	Exer	Exercício	
Linear B.A.	1996	1997	
Juros e Mora			
Pagamento Total	-	_	
Total	_	_	

Fonte: TCM -Informações Municipais-1996/1997

Esta tabela está assinalada apenas para complementar a representação e maior clareza visual das informações fornecidas pela fonte referenciada, porque a mesma não apresenta movimentação financeira, conforme situação assinalada na tabela 16, onde fica evidente que o município não tem dívida fundada, portando, inexistem encargos ou amortizações a serem efetuados.

Limitações de ordem legal e de ordem prática, reduz a capacidade de endividamento dos municípios de pequeno porte alavancar recursos de empréstimos, sejam a médio ou a longo prazos, obrigando-os a limites de despesas de conformidade com o montante da receita de arrecadação própria e das transferências.

3.3 INTERFERÊNCIA DO MUNICÍPIO NAS RECEITAS E NAS DESPESAS

Efetua-se, neste trabalho, uma análise descritiva e analítica de todas as receitas e despesas que são respectivamente captadas e aplicadas no município, em conformidade com a sistematização de dados do Tribunal de Contas dos Municípios, utilizando-se ainda indicadores econômicos e sociais da Superintendência de Estudos Econômicos Sociais da Bahia.

Confrontam-se as situações referentes a dois exercícios financeiros, o que possibilita uma reflexão sobre o comportamento do executivo no gerenciamento dos recursos do município, tanto no aspecto da captação como na aplicação. No primeiro exercício que se analisa (1996), o orçamento foi executado pela administração que estava encerrando o mandato.

Quanto ao orçamento executado no exercício financeiro de 1997, foi aprovado pela administração anterior para ser implementado pelo novo executivo municipal, portanto comportando interferências na execução dos programas de aplicação e definidas prioridades a serem implementadas para a captação de novos recursos, visando a prestação de serviços e investimentos no setor produtivo.

3.3.1 Interferência nas Receitas

Verifica-se crescimento nas receitas do município, particularmente nas transferências da União e do Estado. As receitas tributárias próprias, da competência do município, decrescem, a exemplo dos impostos: IPTU, ISSQN e ITIV. Assinale-se que, atualmente, são receitas pouco representativas quando comparadas com as receitas de transferências. As receitas de taxas apresentam crescimento no exercício de 1997, mas são valores irrisórios.

Sobressai nas circunstâncias, a inexistência ou a não aplicação de normas legais necessárias para a arrecadação dos tributos que lhes são próprios, estabelecidas de acordo

com a capacidade contributiva dos habitantes. A falta de vontade política para implantação e utilização dos instrumentos legais é a variável mais evidente.

As observações que se efetuam no decurso do trabalho, em relação à atividade política, no sentido de intervir na busca e na aplicação dos recursos, são mínimas, até mesmo imperceptíveis. Trata-se de um município de porte pequeno, com reduzidas receitas próprias e uma pouco dinâmica estrutura político-institucional e operacional.

O setor político gera pouca pressão nessa diretriz; limitando-se a pedidos para atendimento clientelista. Nessas circunstâncias, a elaboração de estratégias para aplicação dos recursos disponíveis fica a critério do executivo municipal, que os aplica em conformidade com suas convicções e interesses, em decorrência de inexistir políticas e planos de aplicação pré-definidos e de acordo com as prioridades estabelecidas com a sociedade e as reais necessidades do município.

A frágil estrutura organizacional e operacional do setor público e a desarticulação da base política, aliada a pouca representatividade e densidade político-eleitoral do município, dificultam a captação de recursos extra constitucionais, a fundo perdido, visando à implantação de uma infra-estrutura básica e produtiva, de que precisa.

A atividade econômica do município é pouco produtiva, centrada na pecuária de corte, na criação de equinos e em uma produção de gêneros alimentícios, basicamente de subsistência, com reduzido nível de excedente para comercialização. A falta de uma estrutura organizada no setor agrícola, com apoio de técnicas modernas de produção, linhas de créditos para investimentos e custeio, com prazos e juros compatíveis com o planejamento da produção do segmento agrícola, enfraquece o setor, juntamente com a ausência de uma adequada capacidade de armazenamento e comercialização.

A intervenção do executivo municipal na busca de recursos para aplicação nos setores supracitados e em outros de igual importância, torna possível o desenvolvimento do município, com aumento na produção agrícola, passando de mera produção de subsistência para auto-sustentável e comercialização dos excedentes.

A carência de dinamização da estrutura operacional e política, aliada à desarticulação com outros centros econômicos e políticos, dificultam a captação de recursos através de transferências negociadas, visando à realização de investimentos em infra-estrutura básica e produtiva.

É importante ter sempre presente que são recursos limitados: para serem captados precisam de bons projetos, precedidos de rigorosos critérios técnicos e de prioridades, visando à maximização dos benefícios para os habitantes; além de apoio político e articulação com os governos federal e estadual.

3.3.2 Interferência nas Despesas

Merece atenção as Despesas Correntes e as Despesas de Capital, que decrescem em 1997 em valores absolutos, conforme dados das tabelas 07 e 08, assim como a maioria das despesas do município; verificando-se crescimento apenas nas despesas: Legislativa, Administração e Planejamento e Obrigações Patronais. Essa situação indica, de certo modo, interferência do gestor municipal na aplicação dos recursos.

Isso porque, como o primeiro orçamento analisado foi o de 1996, executado na administração anterior, sendo o segundo (1997), aprovado na citada administração para ser executado pela novo executivo eleito, e como há exemplos abundantes que nas mudanças ocorrem grandes distorções que implicam em acréscimos de despesas a serem pagas, é factível que o novo administrador corrija as distorções, enxugando despesas, o que é positivo.

O que não é fácil entender é a redução de investimentos em rubricas como: Aplicação no Ensino Fundamental, quando as Receitas de Transferências apresentam crescimento, e em Saúde, quando na realidade os recursos alocados nesses setores são insuficientes para uma adequada prestação de serviços à população.

4 CONCLUSÃO

A ausência de uma estrutura estadual de apoio ao desenvolvimento do município de forma continuada e a fragilidade da capacidade de planejamento, gerenciamento, controle das atividades e dos recursos, são carências difíceis de serem remediadas com os recursos humanos e materiais disponíveis no município, o que concorre para desperdícios e má utilização dos recursos.

A desarticulação existente entre a descentralização de recursos da esfera federal para a municipal e a capacidade técnica e gerencial da municipalidade, minimizam resultados que podem ter efeito multiplicador expressivo, dispondo-se de planos e projetos bem elaborados, em sintonia com a realidade e as necessidades do município e de seus habitantes.

As receitas tributárias próprias, da competência do município, decrescem: IPTU, ISSQN e ITIV. São receitas pouco representativas, quando comparadas com as receitas de transferências. Crescem no exercício financeiro de 1997 as receitas de taxas, mas são valores insignificantes.

A falta de vontade política e de normas legais para arrecadar os tributos que lhes são próprios, estabelecidas de conformidade com a capacidade contributiva dos habitantes, fica evidente pela redução e falta de representatividade dessas receitas.

Em 1997 as Despesas Correntes e de Capital decrescem. Apresenta crescimento as despesas: Legislativa, Administração e Planejamento e Obrigações Patronais; indicando interferência do executivo na aplicação dos recursos. Entretanto, não se alcança abrangência suficiente para caracterizar, decisivamente, um novo perfil administrativo.

Em um município com visíveis e múltiplas carências: social, saúde, saneamento, estradas, a busca por recursos é muito importante. Mas, para serem captados em outras esferas de

poder fora do município, requerem projetos e articulação de todos os setores da comunidade local. No momento, isso não existe.

A atividade econômica local é centrada na pecuária de corte, na criação de equinos e em uma produção de gêneros alimentícios basicamente de subsistência, com reduzido nível de excedente para comercialização, não gera os recursos necessários para alavancar o seu desenvolvimento.

A base política não apresenta propostas ao executivo nessa diretriz; limitando-se a pedidos para atendimento clientelista. As estratégias para aplicação dos recursos disponíveis fica a critério do executivo municipal, que os aplica em sintonia com suas convições por não haver planos de aplicação em consonância com as necessidades do município.

A falta de uma estrutura organizada no setor agrícola, com apoio de técnicas modernas de produção, linhas de créditos para investimentos e custeio, com prazos e juros compatíveis com o planejamento da produção do setor agrícola é o diferencial que fragiliza o setor. A ausência de instalações adequadas para armazenamento e comercialização dificultam a geração de emprego e renda.

A dependência da atividade econômica e financeira, quase que exclusivamente, dos recursos provenientes da União e do Estado, que estão, também, fazendo cortes e reajustamentos em seus próprios orçamentos financeiros, deixam poucas perspectivas de melhoria no curto e médio prazos, para o desenvolvimento da economia do município.

4.1 PROPOSIÇÕES

Resolvido o imprescindível, que são as transferências institucionais da União e do Estado, cabe à administração do município buscar recursos para aplicação na melhoria e ampliação da base produtiva. É nessa necessidade de captação de recursos junto a instituições e outros centros de poder, que fica visível a falta de entrosamento da administração municipal com entidades e governos. Não existe a articulação necessária, pelo menos em termos práticos, traduzida no ingresso de recursos.

A captação de recursos requer articulação do executivo municipal com a administração da União, do Estado e de setores da iniciativa privada. Torna-se imprescindível que haja planejamento e elaboração de projetos exequíveis que requerem determinação política, coordenação e gerenciamento, efetuados por pessoas articuladas com outros centros de poder e capacidade técnica. Pessoas de que o município carece.

Tendo uma base produtiva essencialmente agrícola, com deficiências estruturais graves, o município torna-se, basicamente, o único entreposto para comercialização de produtos, que são essencialmente primários, por falta de recursos e estrutura que permitam acesso a outros centros comerciais, a exemplo de estradas, transportes, apoio técnico e financeiro.

A saída dessa verdadeira armadilha está na busca de investimentos do setor público e privado, articulada com todos os segmentos da sociedade local, na formação de cooperativas e associações de produtores comprometidas com o desenvolvimento social e econômico do município.

A atração de investimentos pode se viabilizar, inclusive, em cidades circunvizinhas. As dificuldades são muitas e os recursos disponíveis são canalizados para setores onde a resposta aos investimentos seja mais segura, em termos de retorno. Para vencer as dificuldades é necessário que se estabeleçam diretrizes, criteriosamente elaboradas, que inspire confiança aos investidores.

4.1.1 Oportunidades de Investimentos

As oportunidades de investimentos no curto e médio prazos, considerando as características atuais da economia do município, encontram-se na produção de alimentos, através da exploração das potencialidades da agricultura: cereais, fruticultura, avicultura, bovinocultura de corte e leite, e na implantação de agroindústrias.

"Enquanto os governos locais não forem capazes de governar - Entendendo-se governar como a capacidade de dar respostas às crises econômicas e sociais - não podemos falar em autonomia. E sem autonomia nenhum programa de descentralização será totalmente viabilizado." (Andrade, 1998, p.138).

As mudanças institucionais que trazem grande autonomia aos municipios, tanto financeira como operacional, carecem de ser complementadas com as capacitações técnicas, gerenciais e de articulação com as outras esferas de poder, por parte do executivo municipal, para que a autonomia seja efetivamente concretizada e exercitada. Uma das formas de concretizá-la é a busca sistemática de apoio para o desenvolvimento e aproveitamento dos recursos naturais, através de entidades e lideranças de outros centros, como por exemplo:

- Buscar apoio junto ao governo do Estado, para investimento e assistência técnica, especialmente junto a órgãos como o SUDIC; para viabilizar a implantação de pequenas unidades produtivas que beneficie os produtos do município e da região;
- Procurar orientação técnica junto à Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola-EBDA;
- Acionar a União dos Municípios da Bahia, que é órgão de apoio aos municípios;
- Fundar e participar da criação de associações, com o objetivo de disseminar a cooperação e o conhecimento de técnicas de produção;

- Formar cooperativas para viabilizar investimentos e dar competitividade aos produtos agrícolas beneficiados do município;
- Criar linhas de comercialização para distribuição a outros centros consumidores;
- Estabelecer parcerias com outros órgãos e com a iniciativa privada, a exemplo do SEBRAE, e organizações prestadoras de serviços, buscando apoio técnico, treinamento e consultorias;
- Firmar convênios com empresas que atuam no município, especialmente com a PETROBRÁS, para investimento em infra-estrutura (estradas) e financiamento a projetos sociais;
- Viabilizar a articulação político-institucional e a sociedade local na busca de soluções para os problemas da comunidade.

Nos documentos analisados não se constata a presença de nenhum técnico ligado às atividades agrícolas (agrônomo ou técnico agrícola) para beneficiar o setor, através de assessoria, capacitação técnica e treinamentos para melhorar o desempenho produtivo.

A situação privilegiada do município, com distâncias relativamente pequenas entre diversos centros urbanos com maior capacidade econômica e de investimentos, pode ser explorada. O patrocínio e a realização de eventos em parceria com o governo do Estado e com empresários locais pode ser de grande utilidade na consecução desses objetivos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANDRADE, Ilza Araújo Leão de. Descentralização e Poder Municipal no Nordeste: Os dois Lados da Nova Moeda. In: SOARES, José Arlindo (Org.) O Orçamento do Município no Nordeste Brasileiro. Brasília: Paralelo 15, 1998, p. 117 a 147.

BAHIA. Assembléia Legislativa. Constituição do Estado. Salvador: DOE, 1989.

BAHIA. Lei Comptementar nº 007 de 20 de dez. de 1991. Dispõe sobre critérios de cálculo do índice de participação dos Municípios no produto da arrecadação do ICMS... **Diário Oficial do Estado**. Salvador: DOE, 1991.

BALEEIRO, Aliomar. **Uma Introdução à Ciência das Finanças.** 12ª ed. rev. e adaptada. Rio de Janeiro: Forense, 1978.

BRASIL. Lei Complementar nº 82, de 27 de março de 1995: Disciplina os Limites das Despesas com o Funcionalismo Público, na forma do art. 169 da Constituição Federal. **Diário Oficial da União**. Brasília: DOU de 28.03.1995.

BRASIL, Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000: Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Brasília: DOU de 05.05.2000.

BRASIL, Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000: Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. **Diário Oficial da União**. Brasília: DOU de 20.10.2000.

BULOS, Uadi Lammêgo, **Constituição Federal Anotada**: Jurisprudência e Legislação Infraconstitucional em vigor. São Paulo: Saraiva, 2000.

BUSSAB, Wilton O. MORETTIN, Pedro A. Estatística Básica. 4ª ed. São Paulo: Atual, 1997.

CENTRO DE ESTATÌSTICA E INFORMAÇÕES (BA) Informações Básicas dos Municípios Baianos: Litoral Norte. Salvador, 1994.

CLASSIFICAÇÃO DOS MUNICÍPIOS BAIANOS: Indicadores Selecionados 1996. Salvador. SEI, 1998, v.1.

CLEMENTINO, Maria do Livramento. Realismo das Finanças Municipais no Nordeste. In: SOARES, José Arlindo (Org.) O Orçamento do Município no Nordeste Brasileiro. Brasília: Paralelo 15, 1998, p. 149 a 177.

DINHEIRO. Revista Semanal de Negócios, Economia & E-Commerce. nº 159, set., 2000.

ECO, Umberto. Como se faz uma Tese. São Paulo: Perspectiva, 1977.

GIAMBIAGI, Fábio. ALÉM, Cláudia Ana. Finanças Públicas. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

IBGE – Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Comercial**. Rio de Janeiro: IBGE, 1984.

INFORMAÇÕES MUNICIPAIS/1996. Salvador: Tribunal de Contas dos Municípios, v1, n.1, nov.1997.

INFORMAÇÕES MUNICIPAIS/1997. Salvador: Tribunal de Contas dos Municípios, v1, n1, dez.1998.

MACHADO JÚNIOR, José Teixeira. REIS, Heraldo da Costa. A Lei 4.320 comentada. 23º ed. revista e atualizada. Rio de Janeiro: IBAM, 1991.

MAGALHÃES, Joilson João Lage de. GOMES, Jezonias Carvalho. Ante – Projeto de Assistência Gerencial e Financeira às Micro Empresas de Juazeiro – Ba. Salvador: CEDEC, 1981.

PASSOS, Elizete Silva. **Ética nas Organizações** — Uma Introdução. Salvador: Passos & Passos, 2000.

ROCHA, Elenita Alves. GOMES, Jezonias Carvalho. Estudo Preliminar do Comércio de Jequié. Salvador: CEDEC/ACIJ, 1984.

ROTEIRO para Exame de Prestação de Contas de Prefeitura. Salvador: TCM, 1992.

RUDIO, Franz Vitor. Introdução ao Projeto de Pesquisa Científica. Petrópolis: Vozes, 1986.

SABATOVSKI, Emilio (Org.). Constituição Federal de 1988. - 9º ed. Curitiba: Juruá, 2000.

SANTOS, Reginaldo Souza. Finanças Municipais e Possibilidades de Descentralização no Plano da Região Nordeste. In: SOARES, José Arlindo (Org.) O Orçamento do Município no Nordeste Brasileiro. Brasília: Paralelo 15, 1998, p. 17 a 34.

SOARES, José Arlindo (Org.). O Orçamento do Município no Nordeste Brasileiro. Brasília: Paralelo 15, 1998.

TACHIZAWA, Takeshy. MENDES, Gildásio. Como Fazer Monografia na Prática. 4ª. ed. Rio de Janeiro: FGV, 1999.

TINÔCO, Dinah dos Santos. Articulações Intergovernamentais e Apoio Institucional aos Municípios do Nordeste. In: SOARES, José Arlindo (Org.) O Orçamento do Município no Nordeste Brasileiro. Brasília: Paralelo 15, 1998, p. 35 a 78.